

Assunto **Re: Urgente - Orçamento avaliação de imóvel - CRESS**
De ProambienteEHS <contato@proambientehs.com.br>
Para <alessandro.silva@cress-ba.org.br>
Data 2021-05-12 23:16



- PROPOSTA CRESS.pdf(~699 KB)

Prezado Sr. Alessandro boa noite.

Segue a proposta técnica e comercial para a elaboração do laudo.

Cordialmente,

Arnaldo da Costa Lage Neto

Diretor Executivo

Tel.: (42) 99124-3761 / (71) 3042-5066 / (71) 99667-6986 / (12) 99767-6986

Em qua., 12 de mai. de 2021 às 09:19, <alessandro.silva@cress-ba.org.br> escreveu:
Prezados(as), boa tarde,

Conforme contato telefônico, segue termo de referência.
Aguardo retorno com o orçamento para avaliação de imóvel para contratação imediata.

Atenciosamente,

Alessandro Silva

Diego Henrique
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª EA

FOLHAS Nº 030



Proposta 0065/2021

Ao Conselho Regional de Serviço Social da Bahia - CRESS

Salvador – Ba

At. Sr. Alessandro Silva

Prezados Sr.

Em primeiro lugar agradecemos imensamente o contato de vossa empresa, bem como a perspectiva de contar em futuro próximo com nossos serviços.

Na primeira parte dessa proposta é possível encontrar uma breve apresentação da nossa empresa.

Na segunda parte, a proposta técnica com justificativa, importância e objetivos do trabalho.

Na terceira parte, encontre a proposta comercial.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações que julgar importante.

ARNALDO DA
COSTA LAGE NETO

Assinado de forma digital por
ARNALDO DA COSTA LAGE
NETO
Dados: 2021.05.12 23:13:35
-03'00'

Atenciosamente,

Arnaldo da Costa Lage Neto
Diretor Executivo

arnaldo@proambienthes.com.br

71 3042-5066 | 71 99667-6986 | 12 3307-7518 | 12 99767-6986 | 42 99124-3761

Diego Hortêncio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª BA

FOLHAS Nº 031

Sede: Praça Chuí 35, sala 01, Jardim Fátima, CEP 12243-380,
São José dos Campos – SP / Tel. (12) 3307-7518

Escritório (Norte e Nordeste): Av. Tancredo Neves, 274, Edf. Empresarial Iguatemi, Sala 429, CEP 41.820-020,
Salvador - BA / Tel. 71 3042-5066 / contato@proambientehs.com.br

SOBRE a ProambientEHS

A ProambientEHS é uma empresa de assessoria e consultoria em Sustentabilidade e Engenharia, que presta serviços técnicos e em gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - EHS.

Com consultores e especialistas na área a mais de 30 anos, identificamos mais rapidamente as questões fundamentais num processo de gestão em EHS nas empresas, orientando e entregando resultados sustentáveis no tempo.

Usamos toda a nossa experiência adquirida com o propósito de fomentar a criação de locais de trabalho mais seguros, produtivos e sustentáveis, com métodos, ações e ferramentas que visam a redução/eliminação de ocorrências adversas no trabalho e ao meio ambiente; economia de recursos e aumento da produtividade. Buscamos para os nossos clientes e parceiros, resultados que promovam viabilidade econômica, equilíbrio ambiental e justiça social.

PERFIL

A ProambientEHS conta com uma equipe multidisciplinar formada por consultores (Engenheiros, Especialistas em gestão de saúde, segurança, meio ambiente e sustentabilidade, Auditores, Psicólogos e Professores), com uma sólida bagagem acadêmica e experiência em grandes empresas dos mais diversos nichos de negócios e em projetos no Brasil e no exterior.

Ajudamos a sua empresa a melhorar seus processos e produtividade, trabalhando no apoio ao sistema de gestão e comportamentos, com um conjunto completo de serviços de assessoria e consultoria de gestão em EHS e Engenharia Sustentável, projetados para otimizar resultados, reduzir riscos e aumentar a eficiência.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

Saúde, Segurança e Meio ambiente – EHS;

Qualidade e Produtividade – Q&P;

Tributação do Meio Ambiente do Trabalho

Diego Hortácio
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESSO Região - Bahia

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESSO-BA

FOLHAS Nº 032

Sede: Praça Chuí 35, sala 01, Jardim Fátima, CEP 12243-380,

São José dos Campos – SP / Tel. (12) 3307-7518

Escritório (Norte e Nordeste): Av. Tancredo Neves, 274, Edf. Empresarial Iguatemi, Sala 429, CEP 41.820-020,

Salvador - BA / Tel. 71 3042-5066 / contato@proambientehs.com.br

PROPOSTA TÉCNICA:

Prestar serviço de perícia e elaboração de Laudo de Avaliação com objetivo de estabelecer o valor de mercado do imóvel de propriedade do CRESS-BA.

Localização do Imóvel: Rua Francisco Ferraro, 33 – Nazaré – Salvador -Bahia – CEP: 40040-465. Imóvel de 400 m².

a) Justificativa, importância e objetivos.

IMÓVEL: A contratação visada por esse Termo tem a finalidade de aferir o valor atual do imóvel do CRESS-BA, sendo assim, destina-se ao cálculo dos valores atuais de imóveis para fins cadastrais e contábeis e, ainda, posterior alienação, conforme estabelecido na Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas: a NBR 14.653 da ABNT, bem como as normas para Avaliações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia — IBAPE.

b) Metodologia

Serviços de confecção do laudo de Avaliação mercadológica do imóvel, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

Identificação do Contratante;

Objetivo;

Metodologia de avaliação;

Identificação e caracterização do imóvel;

Apresentar descrição das variáveis e planilha de dados;

Informação dos subsídios utilizados na avaliação, como por exemplo: data vistoria, documentação utilizada (Certidão de Cartório, Escrituras, inscrição predial por exemplo), utilização da Norma Técnica NBR ABNT 14653-2, de 2011, pesquisas de mercado, tabelas referenciais e outros documentos necessários conforme prevê a NBR citada;

Descrição completa do imóvel, contendo medidas perimétricas, de superfície (área), localização e confrontações, descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver, contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível, aproveitamento econômico do imóvel;

Avaliação do imóvel propriamente dito, para fins de aferir o valor atual, informando as metodologias utilizadas para a aferição do valor de mercado;

Conter croqui/mapa de localização.

c) Etapas, prazo do projeto e responsabilidade técnica

O trabalho terá a duração de 10 dias úteis a partir da data de início dos serviços caso seja realizada a contratação. Será emitida a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para o serviço contratado.

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS-BA

Vanderlanes C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-BA

Sede: Praça Chuí 35, sala 01, Jardim Fátima, CEP 12243-380,
São José dos Campos – SP / Tel. (12) 3307-7518

Escritório (Norte e Nordeste): Av. Tancredo Neves, 274, Edf. Empresarial Iguatemi, Sala 429, CEP 41.820-020,
Salvador - BA / Tel. 71 3042-5066 / contato@proambientehs.com.br

d) Equipe de trabalho

A equipe de trabalho será composta por um Engenheiro com registro no CREA-Ba.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Comercial

O investimento total para a elaboração do laudo é de **R\$ 1.750,00** (Um mil, setecentos e cinquenta reais) na entrega do laudo.

Todos os tributos (impostos, taxas etc), além dos demais custos, já estão incluídos no preço da proposta.

A validade da proposta é de 60 dias.

Informações Adicionais

- ✓ Poderão ser obtidas através de contato nos nossos telefones ou e-mail abaixo.

ARNALDO DA
COSTA LAGE NETO

Assinado de forma digital por
ARNALDO DA COSTA LAGE NETO
Dados: 2021.05.12 23:14:19 -03'00'

Atenciosamente,

Arnaldo da Costa Lage Neto
Diretor Executivo

arnaldo@proambienthes.com.br

71 3042-5066 | 71 99667-6986 | 12 3307-7518 | 12 99767-6986 | 42 99124-3761

Diego Hortelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS-5ª Região - Bahia

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª Região

Sede: Praça Chuí 35, sala 01, Jardim Fátima, CEP 12243-380,
São José dos Campos – SP / Tel. (12) 3307-7518

Escritório (Norte e Nordeste): Av. Tancredo Neves, 274, Edf. Empresarial Iguatemi, Sala 429, CEP 41.820-020,
Salvador - BA / Tel. 71 3042-5066 / contato@proambientehs.com.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.564.864/0001-79**Razão Social:** PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA**Endereço:** PC CHUI 35 SALA 1 / VILA EMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12243-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042202273218972057

Informação obtida em 13/05/2021 10:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Diego Honorário
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS-5ª Região - Bahia

Anderson C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **22.564.864/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:35 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **F7C6.9B8B.8C07.7ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Diego Henrique
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS - BA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.564.864/0001-79
Certidão nº: 15492831/2021
Expedição: 13/05/2021, às 09:10:41
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.564.864/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Diego H. H. H.
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 5ª Região - Bahia

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª RA

Data da consulta: 13/05/2021 10:39:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.564.864/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Diego Hortêno
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS - Região - Bahia

Fanderlino C. de Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª BA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FOLHAS Nº 0.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.564.864/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Diego Hoffelino
Assessoria de Licitações e Contratos
CRESS 2ª Região - Bahia

Certidão nº 21050118569-98
Data e hora da emissão 13/05/2021 12:30:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Anderson de Jesus Carvalho
Assistente Administrativo
CRESS-5ª EA